



ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

SEI – 00504.00018.000642/2021-72

Recife, 12/03/2021

ONDE SE LÊ

7. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

7.1 Das condições de participação

7.1.1. São elegíveis para participar deste Chamamento Público, as entidades públicas ou privadas que comprovarem todos os requisitos a seguir:

I. Da empresa

a.

b. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal compatível com a atividade de remoção e guarda de veículos automotores e com capital social mínimo integralizado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

LEIA-SE

7. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

7.1 Das condições de participação

7.1.1. São elegíveis para participar deste Chamamento Público, as entidades públicas ou privadas que comprovarem todos os requisitos a seguir:

I. Da empresa

a.

b. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com Código e Descrição da Atividade Econômica Principal compatível com a atividade de remoção e guarda de veículos automotores e com capital social **mínimo integralizado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);**

Marília Lucinda Santana de Siqueira Bezerra

Presidente da EPTI

Ivone Silva
Coordenação Jurídica
Mat. 2011120-7

Mauro Chaves
Diretor de Planejamento
Mat. 2011104-5

Ricardo Câmara
Presidente CPL/Pregoeiro
Mat. 2011106-1

